



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2020 TP Nº 01/2020** - Contratado: Empresa Farol do Litoral Construções EIRELI.
- **Extrato de Acordo de Cooperação Técnica** - Objeto: Regulamentação da cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de estratégias de valorização de paisagens alimentares e a qualificação profissional nas atividades econômicas relacionadas, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social em municípios associados ao CONISUL.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020, E A EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rua B Distrito Comercial Antonio Vasconcelos, nº 70, Bairro Alto do Cruzeiro, Coruripe - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor **MANOEL APARECIDO DE AZÊVEDO JUNIOR**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 3708124-1 SEDS-AL e Cadastro de Pessoa Física nº 112.325.184-33, residente e domiciliado na Rua Olímpio Ávila, nº 10, Bairro Senhor do Bonfim, Penedo - Alagoas.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº05/2020 TP Nº01/2020, originado pelo processo administrativo Nº 0016647/2021, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**


O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº05/2020 TP Nº01/2020 para o período de 23 de dezembro de 2021 a 21 de abril de 2022.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 11 de Janeiro de 2022.

  
PREFEITO DE PENEDO  
RONALDO PEREIRA LOPES  
CONTRATANTE

  
MANOEL APARECIDO DE AZEVEDO JUNIOR  
FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 91.409.294-51

NOME:   
CPF: 065.315.899-50



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI

**PROCESSO:** Nº 0016647/2021

**NÚMERO DO CONTRATO:** Nº 05/2020 TP Nº 01/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA FAROL DO LITORAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 28.808.522/0001-33

**ESPÉCIE:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020, VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020 TP Nº 01/2020.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCIA NOGUEIRA MOREIRA NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 21 DE ABRIL DE 2022.

**SIGNATÁRIOS:** RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E MANOEL APARECIDO DE AZEVÊDO JUNIOR – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** SÉTIMO TERMO ADITIVO – 11 DE JANEIRO DE 2022.

## Atos Administrativos



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que firmam o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, CNPJ nº 00.348.003/0001-10, por intermédio de sua Unidade Descentralizada denominada **Centro Nacional de Pesquisa de Alimentos e Territórios (Embrapa Alimentos e Territórios)**, CNPJ nº 00.348.003/0025-98. Objeto: Regulamentação da cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de estratégias de valorização de paisagens alimentares e a qualificação profissional nas atividades econômicas relacionadas, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social em municípios associados ao CONISUL. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Vigência: 3 (três) anos, contados da data de assinatura. Data de Assinatura: 06/12/2021. Signatários: Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; João Flávio Veloso Silva, Chefe-Geral da Embrapa Alimentos e Territórios e Ricardo Elesbão Alves, Chefe-Adjunto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Embrapa Alimentos e Territórios.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VM1TCVTH94GX4UYLL7QTWG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.